

Texto Definitivo - Peça Profissional - 2/5

*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.



2513033845

20
DIREITO ADMINISTRATIVO

31 DOS FATOS

32
33 Ocorre que foi concedida pelo Presidente da República Fulano de tal
34 a qualificação de Organização Social ao "Centro Universitário", sendo
35 este pessoa jurídica de direito privado que explora de forma comunal ativida-
36 des de ensino e pesquisa em graduação e pós graduação em diversas áreas.
37

38 Uma vez concedida a qualificação, celebrou o contrato de gestão, tendo
39 este como objetivo a descentralização das atividades de ensino e assim, autorizan-
40 do o uso gratuito de um prédio para recebimento, tal como ocorrendo à refe-
nida empresa a destinação de recursos orçamentários.

41 Ademais, foi celebrado contrato com a empresa para a prestação de
42 serviços da opinião sob suposta dispensa de licitação. Noticiou-se, ainda,
43 através de diversos veículos midiáticos que a referida empresa tem como só-
44 cios Siciano e Beltrano, filhos do Presidente. Situação diante de qual
45 o autor propõe a ~~taq~~ presente ação.

46 D.A MEDIDA LIMINAR

47 Nos termos do art. 5º, § 4º da lei 4.717/65 será cabível suspensão li-
50 minar do ato lesivo, em defesa do patrimônio público, quando reconhecidos
51 os requisitos do peniculum in manu e do fumus boni iuris.
52

53 No caso em apreço existe o peniculum in manu uma vez que há a emi-
54 nente risco de lesão ao patrimônio público, sujeito à uma situação de ile-
55 galidade, sob risco de transparência de recursos públicos tal como o uso não ne-
municado de um bem público por empresa ilegítima para tal ato.

56 Reconhece-se, por sua vez, o fumus boni iuris no fato de que o contrato
57 de gestão é ilícito, não podendo ser firmado com exploradoras de ativi-
58 dade comunal, nos termos dos arts. 1º e 2º, I "b" da lei 9.637/98, tal como
59 existindo dispensa de licitação ilícita, nos termos do art. 24, XXIV da lei 8666/93,
60 como afronta aos princípios da moralidade e impenalidade estampados nos

18283 - LOTE 11 - CE